

**Setor de Compra Direta - Compras (COMPRAS)**

<compras@trt12.jus.br>

Nota de empenho 2024NE000434 - CD 6532/2024

Setor de Compra Direta - Compras (COMPRAS)

20 de junho de 2024

<compras@trt12.jus.br>

às 13:51

Para: Gilmar Galvan <galvanfinanceiro@gmail.com>

Cc: Daniel Caprioli Pereira <daniel.pereira@trt12.jus.br>, Alessandro Vieres

<alessandro.vieres@trt12.jus.br>, Coordenadoria de Serviços Gerais

<csg@trt12.jus.br>

Prezado,

Razão Social: GILMAR GALVAN - CNPJ: 12.262.024/0001-06

Enviamos, em anexo, a **nota de empenho** emitida em favor desta empresa.

Solicitamos a confirmação do recebimento.

Salientamos a necessidade de cadastramento prévio no SIGEO-JT e a juntada da NF neste Sistema. O pagamento somente ocorrerá após o cadastro no sistema SIGEO e a inserção dos documentos solicitados.

O envio da nota fiscal deverá ocorrer pelo módulo de Execução Financeira do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO-JT).

O acompanhamento do pagamento e da ordem bancária se dará por meio deste Sistema. A empresa deve manter seus dados atualizados.

Para acesso e utilização do SIGEO-JT, módulo Execução Financeira, gentileza seguir os passos descritos nos links abaixo:

1. Passo a Passo - Primeiro Acesso;
2. Passo a Passo - Vinculação ao Órgão;
3. Passo a Passo - Cadastramento e Indicação de conta bancária;
4. Passo a Passo - Como enviar documentos fiscais;
5. Passo a Passo - Informações adicionais dos documentos fiscais.

Dúvidas: Secretaria de Orçamento e Finanças (SEOF), por meio do e-mail: seof@trt12.jus.br ou telefone (48) 3216-4059

Fornecedor Optante pelo Simples Nacional deverá apresentar a Declaração, conforme modelo constante no Anexo IV da Instrução Normativa nº1.234/2012 da

Receita Federal do Brasil, no momento da apresentação da primeira nota fiscal/fatura decorrente da assinatura do contrato ou da prorrogação contratual

Prazo para entrega (Dias corridos): O prazo de entrega será de, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, em dias úteis, a contar da solicitação pelo fiscal, responsável pela Unidade Judiciária ou Administrativa; podendo convencionar mais de 1 (um) dia por semana para a solicitação do fornecimento, se houver interesse de ambas as partes

Consulte a CD **6532 /2024**: <https://portal.trt12.jus.br/compra-direta?year=All&object=&process=6532&status=All&type=All>

--

Atenciosamente,

Seção de Compra Direta
Coordenadoria de Licitações e Contratos
TRT 12ª Região
Contatos: compras@trt12.jus.br
Fone: (48) 3216-4008



CD-6532-2024NE000434.pdf

34K